

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



MENSAGEM Nº. 001/2023

Lucianópolis, 03 de janeiro 2023.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Complementar nº. 001/2023 que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS” e dá outras providências.

2. Esclareço que a revisão é da ordem de 10,0 % (dez por cento) para cada referência salarial, reajuste já previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), o que nos coloca em pleno atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange à gestão orçamentária.

3. Para melhor elucidar, junta em anexo, demonstrativo de cálculo projetando o aumento da despesa para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, bem como declaração do ordenador da despesa, na forma instituída pelo Egrégio Tribunal de Contas, para verificação quanto à legalidade das despesas com pessoal.

4. Assim solicito que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

5. Ao submeter o Projeto à apreciação dessa douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2023

“Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores públicos”

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito de Lucianópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, oferece à Câmara Municipal de Lucianópolis, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei complementar:

Art. 1º - Os valores da Escala de Referência constantes do Anexo III a que alude o artigo 8º da Lei 852 de 12 de abril de 1.990 e alterações posteriores ficam revisados em 10,0 % (dez por cento), com os valores fixados no Anexo III, que faz parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único – Com fundamento no disposto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, a revisão geral anual prevista no caput deste artigo, também se estende ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, na mesma data e sem distinção de índice, com os valores fixados no Anexo VIII, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Os empregos públicos permanentes e empregos públicos das funções de confiança, do Anexo I e II, a que alude o artigo 2º, §§ 1º e 2º da Lei 852 de 12 de abril de 1.990, e alterações posteriores, com sua quantidade, denominação e referências são os constantes dos Anexos: I e II, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - O Anexo IV - Escala de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica – Docentes do Magistério -CD – Carreira Docente e o Anexo V - Escala de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica – Especialistas em Educação – Magistério – CEE Carreira Especialista da Educação, a que alude o artigo 42, inciso I e II, da Lei Complementar nº. 001 de 29 de dezembro de 2009, fica revisado em 10,0 % (dez por cento) com os valores fixados no Anexo IV e V, desta Lei, que faz parte integrante.

Art. 4º - Os empregos públicos Permanentes e empregos públicos das funções de confiança, a que alude o Anexo II, da Lei Complementar nº. 001 de 29 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, com sua quantidade, denominação e referências são os constantes dos anexos: VI e VII desta Lei que faz parte integrante.

Art. 5º - Ficam os plantões de atendimento revisados em 10,0 % (dez por cento), na seguinte conformidade:

I – Plantão Odontológico de que trata a Lei 1.382 de 26 de maio de 2008, passando de R\$ 309,97 (trezentos e nove reais e noventa e sete centavos), para R\$ 340,97 (trezentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) para cada plantão de 24 (vinte e quatro) horas, em regime de sobreaviso;

II – Plantão dos Motoristas de que trata a Lei Complementar 039 de 14 de agosto de 2014, passando de R\$ 134,74 (cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 148,21 (cento e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) para cada plantão de 24 (vinte e quatro) horas, em regime de sobreaviso;

III - Plantão de Enfermagem de que trata a Lei Complementar 039 de 14 de agosto de 2014, passando de R\$ 269,49 (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 296,44 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) para cada plantão de 12 (doze) horas, em regime de trabalho efetivo.

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Art. 6º - Ficam as Funções Gratificadas revisados em 10,0 % (dez por cento), na seguinte conformidade:

I - Diretor de Vigilância Sanitária, de que trata a Lei Complementar nº. 009 de 03 de agosto de 2010, passando de R\$ 464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para R\$ 511,48 (quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos), mensais;

II - Agente Chefe de Saneamento, de que trata a Lei Complementar nº. 009 de 03 de agosto de 2010, passando de R\$ 464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para R\$ 511,48 (quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos), mensais;

III - Função Gratificada de Coordenador de Saúde Bucal, de que trata a Lei Complementar n.º 031, de 21 de junho de 2013, passando de R\$ 865,05 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 951,56 (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), mensais;

IV - Função Gratificada de Responsável pelo Controle Interno, de que trata a Lei Complementar n.º 035, de 05 de novembro de 2013, passando de R\$ 865,05 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 951,56 (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), mensais;

V - Função Gratificada de Responsável pelo Departamento de Obras e Serviços Municipais, de que trata a Lei Complementar n.º 056, de 08 de dezembro de 2020, passando de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), mensais;

VI - Função Gratificada de Ouvidor, de que trata a Lei n.º 1.710, de 18 de maio de 2021, passando de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), para R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), mensais.

VII – Função gratificada de Equipe de Apoio de licitações e contratos, de que trata a Lei Complementar nº 064 de 17 de agosto de 2022, passando de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

VIII - Função gratificada de Encarregado Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais no Município, de que trata a Lei nº 1.760 de 17 de agosto de 2022, passando de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento para o corrente exercício.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023; revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO I EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº ____

Quantidade	Denominação	Referências
04	Agente Comunitário de Saúde	2 salários mínimos federal
01	Agente de Saúde	14
05	Assistente Social	17
03	Atendente	14
03	Auxiliar de Contabilidade	16
04	Auxiliar de Dentista	14
02	Auxiliar de Educação	14
10	Auxiliar de Enfermagem	15
01	Auxiliar de Serviços	14
03	Cirurgião Dentista	22
01	Coordenador do Meio Ambiente	15
01	Encarregado de Agricultura e Pecuária	21
02	Enfermeiro (a)	18
01	Engenheiro Civil	19 . A
08	Escriturário	15
02	Escriturário-Rural	15
01	Farmacêutico (a)	18
12	Faxineiro (a)	14
01	Fisioterapeuta	19
06	Inspetor de Alunos	14
02	Jardineiro	14
01	Lançador	18
01	Lavadeira	14
03	Médico (a)	23
01	Médico (a) Ginecologista	24
10	Merendeira	14
01	Mestre de Obras	16
01	Monitor de Atividades Físicas e Desportos	18
27	Motorista	16
01	Nutricionista	18
02	Operador de Máquinas	17
02	Patroleiro	17
04	Pedreiro	17
03	Psicólogo	18
01	Secretário de Escola	15
01	Técnico Agropecuário	14
01	Tesoureiro	19
20	Trabalhador Braçal	14
05	Tratorista	16
05	Vigilante	14
01	Zelador de Piscina	14

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO II

EMPREGOS PÚBLICOS DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº ____

Quantidade	Denominação	Referências
01	Agente de contratação	21
01	Assessor do Coordenador da Saúde	15
01	Assessor de Gabinete	18
01	Assistente do Gabinete do Prefeito	20
01	Assessor Jurídico	19
01	Chefe de Agricultura	22
01	Chefe de Enfermagem	19
01	Chefe de Finanças	19
01	Chefe de Gabinete	24
01	Chefe do Setor de Recursos Humanos	19
01	Chefe do Setor de Almoxarifado	19
01	Coordenador Atenção Básica Saúde	19
01	Coordenador de Programas e Projetos	19
01	Coordenador do CRAS	19
01	Coordenador Fundo Municipal de Saúde	16
01	Diretor do Departamento de Assistência Social	21
01	Diretor do D.E.C.E.	21
01	Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	21
01	Diretor do Departamento de Saúde	21
01	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	21
01	Médico Chefe Setor Saúde	25
01	Médico/Coordenador da Equipe de Saúde Mental	19

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS

A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº ____

REFERÊNCIAS	VALOR – R\$
01	833,66
02	860,54
03	867,04
04	883,06
05	900,90
06	925,00
07	946,57
08	1.008,27
09	1.048,00
10	1.080,33
11	1.127,07
12	1.207,18
13	1.309,72
14	1.522,04
15	1.840,65
16	2.258,78
17	2.626,99
18	3.135,18
19	3.466,14
19. A	3.605,39
20	4.092,22
21	4.844,04
22	5.745,83
23	5.986,54
24	6.324,96
25	7.026,87

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOCENTES DO MAGISTÉRIO – CD- carreira docente

A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº ____

TABELA I – 24 HORAS SEMANAIS					
NÍVEL / REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V
1	R\$ 2.538,12	R\$ 2.665,03	R\$ 2.798,28	R\$ 2.938,19	R\$ 3.085,09
3	R\$ 2.538,12	R\$ 2.665,03	R\$ 2.798,28	R\$ 2.938,19	R\$ 3.085,09
REFERÊNCIA 1	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO				
REFERÊNCIA 3	Professor de Educação Básica II – PEB II e Professor de Educação Básica- PEB II Língua estrangeira (Inglês)				

TABELA I – 30 HORAS SEMANAIS					
NÍVEL / REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V
4	R\$ 3.172,64	R\$ 3.331,27	R\$ 3.497,85	R\$ 3.672,74	R\$ 3.856,37
REFERÊNCIA 4	Professor de Educação Básica I – PEB I.				

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO V

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – MAGISTÉRIO – CEE- carreira especialista da educação

A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº ____

TABELA I – 40 HORAS SEMANAIS					
NÍVEL / REFERENCIA → ↓	I	II	III	IV	V
5	R\$ 3.265,56	R\$ 3.420,30	R\$ 3.582,90	R\$ 3.753,39	R\$ 3.932,50
6	R\$ 3.526,04	R\$ 3.693,81	R\$ 3.869,97	R\$ 4.054,93	R\$ 4.249,16
7	R\$ 3.916,85	R\$ 4.104,17	R\$ 4.300,85	R\$ 4.507,36	R\$ 4.724,20
REFERÊNCIA 5	PROFESSOR COORDENADOR				
REFERÊNCIA 6	VICE - DIRETOR DE ESCOLA				
REFERÊNCIA 7	DIRETOR DE ESCOLA				

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO VI

Empregos Públicos Permanentes

A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	JORNADA	REFERÊNCIA
02	Professor de Educação Básica II – PEB II	Parcial 24 Hs	3
01	Professor de Educação Básica- PEB II Língua estrangeira (Inglês)	Parcial 24 Hs	3
19	Professor de Educação Básica I – PEB I - 1º ao 5º ano	Completa 30 Hs	4

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO VII

Empregos Públicos de Funções de Confiança

A QUE SE REFERE O ART 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	JORNADA	REFERÊNCIA
01	Professor Coordenador	Parcial 24 Hs	1
01	Professor Coordenador	Completa 40 Hs	5
01	Vice-Diretor de Escola	Completa 40 Hs	6
01	Diretor de Escola	Completa 40 Hs	7

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO VIII

SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS

A QUE SE REFERE O ART 1º., PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

ESPECIFICAÇÃO	SUBSÍDIO
Prefeito	R\$ 9.634,12
Vice-Prefeito	R\$ 2.964,35

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES E CONSOANTE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – ARTIGO 16.

EXERCÍCIO DE 2.023

- 1) - Despesa empenhada com pessoal e encargos nos últimos 12 meses:
base dezembro/22: R\$ 8.915.346,85
- 2) – Despesa média mensal com base nas despesas item 1: $R\$ 8.915.346,85 : 12 = R\$ 742.945,57$
- 3) – Previsão de aumento e da despesa mensal com reajuste de 10,00%, a partir de 01/janeiro/23:
 $R\$ 742.945,57 \times 10,00\% = R\$ 74.294,55$
- 4) Previsão de aumento da despesa anual (Impacto Orçamentário): $R\$ 74.294,55 \times 13 = R\$ 965.829,15$
- 5) – Previsão das despesas (1) R\$ 8.915.346,85
Reajustes de 10,00% (4) R\$ 965.829,15
Total R\$ 9.881.176,00
- Previsão Orçamentária das despesas com pessoal e encargos R\$ 10.131.100,00
Dotação prevista a maior R\$ 249.924,00
- 6) – Previsão da Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 24.100.000,00
- 7) – Previsão de percentual gasto com pessoal: $R\$ 9.881.176,00 : 24.100.000,00 = 41,00\%$
- 8) - Percentual em 31/12/2023: 41,00%

EXERCÍCIO DE 2.024

- 1) – Previsão de aumento da despesa anual R\$ 9.881.176,00
- 2) - Revisão salarial – 5% R\$ 494.058,80
- TOTAL R\$ 10.375.234,80**
- 3) Previsão de percentual gasto: $R\$ 10.375.234,80 : 26.125.000,00 = 39,71\%$

EXERCÍCIO DE 2.025

- 1) – Previsão de aumento da despesa anual R\$ 10.375.234,80
- 2) - Revisão salarial – 5% - R\$ 518.761,74
- TOTAL R\$ 10.893.996,54**
- 3) Previsão de percentual gasto com pessoal: $R\$ 10.893.996,54 : 27.300.625,00 = 39,90\%$

Lucianópolis, 03 de janeiro de 2023.

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

ATENDIMENTO AO ART. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto terá adequação orçamentária e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual - PPA, da lei de diretrizes orçamentárias - LDO e lei orçamentária anual - LOA, instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação.

Superávit Financeiro apurado 2023 R\$ - 0,00 - A

(+) Receita esperada para o exercício de 2.023 R\$ 25.000.000,00 - B

(=) Disponibilidade financeira para as despesas do orçamento-programa de 2.023 ..R\$ 25.000.000,00 - C

Valor da despesa no 1º exercício: R\$ 965.829,15 - D

Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício % 3,86 (D/B)

Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício %3,86 (D/C)

Superávit Financeiro Previsto para 2.024 R\$ 0,00- A

(+) Receita esperada para o exercício de 2.024 R\$ 26.125.000,00- B

(=) Disponibilidade financeira para as despesas do orçamento-programa de 2.024...R\$ 26.125.000,00- C

Valor da despesa no 2º exercício: R\$ 494.058,80 - D

Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício % 1,89 (D/B)

Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício % 1,89 (D/C)

Superávit Financeiro Previsto para 2.025 R\$ 0,00 - A

(+) Receita esperada para o exercício de 2.025 R\$ 27.300.625,00 - B

(=) Disponibilidade financeira para as despesas do orçamento-programa de 2.025 .. R\$ 27.300.625,00- C

Valor da despesa no 3º exercício:R\$ 518.761,74- D

Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício% 1,90 (D/B)

Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício % 1,90 (D/C)

Lucianópolis, 03 de janeiro de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL